



PREFEITURA DE ARCOVERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque N° 88 - Centro, CEP 56509-460 -
Arcoverde - PE TEL.: (87)3821-9000 CNPJ: 10.105.955/0001-67



Numero da Nota: **00083905**
Competência: **MAI/2023**
Data e Hora Emissão: **31/05/2023 08:11:31**
Código de Verificação:
1MUT-LIHCD

INFORMAÇÕES FISCAIS

Exigibilidade do ISS: **EXIGÍVEL** Regime de Tributação: **NORMAL** Município de Incidência do ISS: **Arcoverde - PE** Local da Prestação: **ARCOVERDE - PE**
Número do RPS: Série do RPS: Tipo do RPS: Emissão do RPS: ISS Retido: **NÃO**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **08.072.308/0012-07** Inscrição Municipal: **1255536**
Nome/Razão Social: **J A D ARAUJO & CIA LTDA**
Endereço: **AVN OSVALDO CRUZ BR 232 ,COLISEU. 1740**
Município: **ARCOVERDE** UF: **PE** CEP: **56511000**
E-mail: **reserva4@hotelcruzeiro.com.br** TEL: **8738211493**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **225.502.241-91** Inscrição Municipal: **---** Inscrição Estadual: **---**
Nome/Razão Social: **GLAUCUS JOSE BASTOS LIMA**
Endereço: **RUA SÃO SALVADOR, 105 ESPINHEIRO**
Município: **RECIFE** UF: **PE** CEP: **52020195**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.DESPESA COM HOSPEDAGEM #QTD:1 - V.UND.:R\$130,00 - TOTAL.:R\$130,00

RESERVA 17436
DE 30/05/2023 ATE 31/05/2023

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 130,00

Atividade Prestada: **5510801 - HOTÉIS** Código CNAE: **5510801**
901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service,

Valor Líquido (R\$)	Valor das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
130,00	0,00	130,00	2,50%	3,25
COFINS (R\$)	INSS (R\$)	PIS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Retenções(R\$)				
0,00				

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na lei complementar N°04/2006 de 29/12/2006.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/06/2023.
<https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-Arcoverde/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade>

514969636196828

<https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-Arcoverde/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade> acesse o site para verificar a autenticidade da



PREFEITURA DE ARCOVERDE

CARTA DE CORREÇÃO

Nº: 20230801131309

ANEXADA EM: 01/08/2023

Número da Nota:

00083905

Data e Hora de Emissão:

31/05/2023 08:11:31

Código de Verificação:

1MUT-LIHCD

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 08.072.308/0012-07

Inscrição Municipal: 1255536

Nome/Razão Social: J A D ARAUJO & CIA LTDA

Endereço: AVN OSVALDO CRUZ BR 232, 1740

Município: ARCOVERDE

UF: PE

CEP: 56511000

E-mail: reserva4@hotelcruzeiro.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 225.502.241-91

Inscrição Municipal: ---

Nome/Razão Social: GLAUCUS JOSE BASTOS LIMA

Endereço: RUA SÃO SALVADOR, 105 ESPINHEIRO

Município: RECIFE

UF: PE

CEP: 52020195

E-mail:

DESCRIÇÃO

CARTA CORREÇÃO

9.01 - HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTÉIS, HOTÉIS RESIDÊNCIA, RESIDENCE-SERVICE, SUITE SERVICE, HOTELARIA MARÍTIMA, MOTÉIS, PENSÕES E CONGÊNERES; OCUPAÇÃO POR TEMPORADA COM FORNECIMENTO DE SERVIÇO (O VALOR DA ALIMENTAÇÃO E GORJETA, QUANDO INCLUÍDO NO PREÇO DA DIÁRIA, FICA SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS)
5510-8/01 - HOTÉIS

NOTA EXPLICATIVA

A Carta de Correção, de acordo com a legislação vigente, permite a regularização de erro ocorrido na emissão de NFS-e, DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:

- I. As variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código da atividade, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços;
- II. A correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;
- III. O número da nota e a data de emissão;
- IV. A indicação de isenção ou imunidade relativa as ISS;
- V. A indicação da existência de ação judicial relativa as ISS;
- VI. A indicação do local de competência do ISS;
- VII. A indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;
- VIII. O número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços - RPS.